

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 251/2022 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento  
de Água de São Vicente do Sul/RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 03 de outubro de 2022, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de São Vicente do Sul, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

## 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de São Vicente do Sul foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2022 .

## 3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

### 3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

#### 3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de São Vicente do Sul possui um total de 6 poços instalados em sua área urbana, porém 2 destes estão desativados. As unidades em operação recebem tratamento simplificado, o qual é realizado por meio de um de gerador de hipoclorito de sódio. Este processo é executado junto aos poços SVS 03, SVS 06, SVS 09 e SVS 10, sendo que cada um destes possui uma unidade de desinfecção. A água tratada é encaminhada à rede distribuição de água. O volume excedente é destinado ao reservatório de jusante. O quadro 1 apresenta as informações de todos os poços presentes no do município. Na figura 1, é possível visualizar as 4 unidades que estão em operação e que abastecem a rede de distribuição de água.

O poço SVS 10 foi desativado recentemente, devido ao fato de a bomba ter caído para o seu interior e ter causado danos a sua estrutura. Desta forma, a bomba foi removida e instalada no poço SVS 10A. Já o poço SVS 08 foi desativado por questões sanitárias. Na figura 2, estão os registros fotográficos dos poços que foram desativados.

Quadro 1: Poços do sistema de abastecimento de água de São Vicente do Sul

Poço	Localização	Acionamento	Sistema de Tratamento	Q (m³/h)
SVS-03	Rua Presidente Castelo Branco Coordenadas: 29°41'16.337"S 54°40'54.775"W	Timer	Sim	6
SVS-06	Próximo à Avenida Dario Cáceres Coordenadas: 29°40'52.24" 54°40'54.597"	Timer	Junto ao SVS-03	21
SVS 08	Rua 7 de Setembro (Unidade Comercial) (desativado) Coordenadas: 29° 41' 30.445"S 54°40'55.695"W	-	-	-
SVS-09	Rua Armando Victorino Prates Coordenadas: 29°42'2.555"S 54°41'6.342"W	Telemetria	Sim	16
SVS-10	Rua 7 de Setembro, n. 10 (desativado) Coordenadas: 29°41'50.934"S 54°40'0.272"W	-	-	-
SVS-10A	Rua 7 de Setembro, n. 10 Coordenadas: 29°41'50.913"S 54°40'0.414"W	Telemetria	Sim	30

Figura 1: Registro fotográfico dos poços em operação no SAA de São Vicente do Sul.



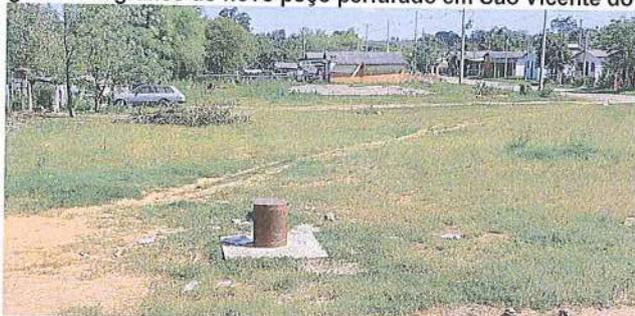
Figura 2: Registro fotográfico dos poços improdutivos SAA de São Vicente do Sul.



A equipe de fiscalização com base nas condições verificadas *in loco*, quanto aos poços que não estão em operação, destaca que os poços improdutivos e/ou abandonados devem ser desinfetados e tamponados de forma segura, segundo a NBR 12.244/2006. O tamponamento consiste no preenchimento total do poço com material inerte (brita, cascalho ou mesmo material proveniente da própria perfuração, desde que assegurada a não-contaminação por agentes externos) na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior. Pode-se também utilizar *pellets* de argila em intervalos variados, com a finalidade de isolar camadas distintas. Desta forma, é fundamental que os poços improdutivos estejam de acordo com o estabelecido pela norma técnica, para evitar que ocorram acidentes e também que se tornem vetores de contaminação dos mananciais subterrâneos.

No município de São Vicente do Sul, com o intuito de atender a demanda de água foi realizada a perfuração de um novo poço. Na figura 3, é possível visualizar o poço perfurado, o qual fica localizado na Rua Eurico de Carvalho (Coordenadas Geográficas: 29°41'58.314"S;54°40'40,493"W). No entanto, ainda não foram instalados os demais equipamentos necessários para a captação da água subterrânea, desta forma este não está em operação.

Figura 3: Registro fotográfico do novo poço perfurado em São Vicente do Sul.



### 3.1.2 LABORATÓRIO

As análises diárias da qualidade da água dos poços são realizadas no laboratório localizado na unidade comercial (figura 4). Neste são verificados os parâmetros básicos de qualidade como: pH, turbidez, cloro, fluoretos, entre outros. As análises microbiológicas são realizadas semanalmente por laboratório localizado no município de Jaguari. As coletas referentes às análises semestrais são encaminhadas para o Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (Deal). Os equipamentos são calibrados de acordo com o padrão, porém o procedimento não é registrado. Os , sendo que quando apresentam problemas são encaminhados ao Departamento de Hidromêtros (Dehidro).

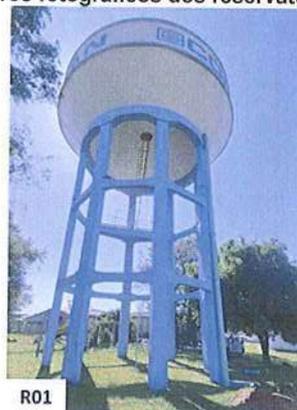
Figura 4: Registro fotográfico do laboratório.



### 3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de São Vicente do Sul também possui 1 reservatório de água tratada. Este é do tipo elevado de concreto, com capacidade de armazenamento de 250 m<sup>3</sup>, sendo responsável pela totalidade da reservação do sistema. O reservatório R1 fica localizado na área da unidade comercial de São Vicente do Sul. Na figura 5 é possível visualizar o registro fotográfico do reservatório fiscalizado.

Figura 5: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.



### 3.1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

No dia da fiscalização também foram aferidas as pressões de inverno na rede de distribuição de água, compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de São Vicente do Sul, conforme pode-se observar na figura 6. As pressões de projeto, determinadas pela NBR 12.218 (ABNT, 2017), são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca segundo essa normativa, porém a Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como pressões adequada.

Figura 6: Localização dos pontos de pressões aferidos durante a fiscalização das pressões de inverno do município de São Vicente do Sul.

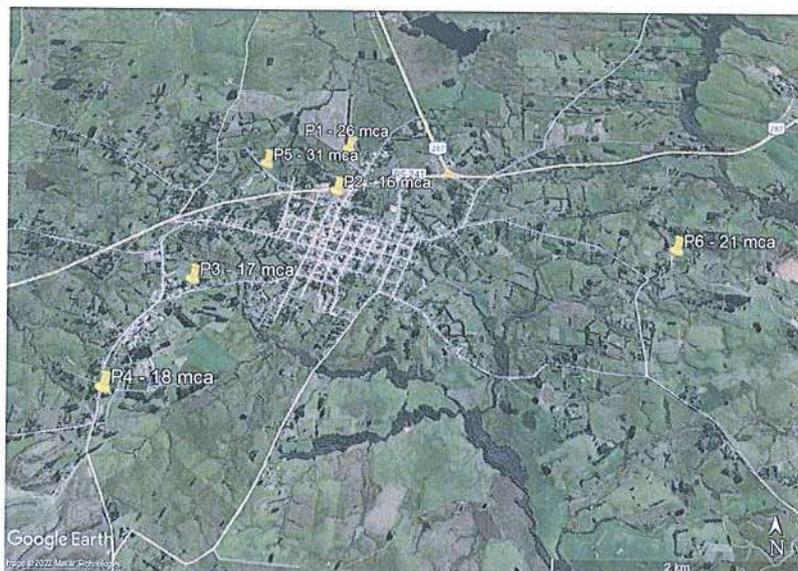
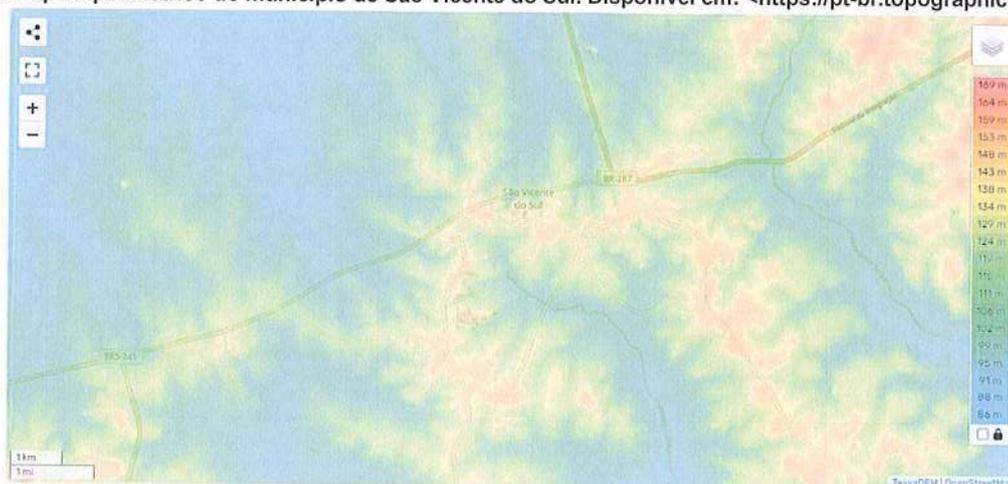


Tabela 1: Pressões aferidas em São Vicente do Sul.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (M)	PRESSÃO (MCA)
1	Rua Dário Castro, n. 272	11:46	21	128	26
2	Rua General Osório, n. 20	13:13	22	136	16
3	Rua Antero Xavier, n. 1.089	13:26	22	135	17
4	Rua 20 de Setembro, n. 3.707	13:34	23	137	18
5	Rua Lauro Prestas, n. 1.024	13:48	23	121	31
6	Estrada para Timbauva, 463	14:04	23	136	21
				Média	21,50
				Desvio Padrão	5,89

A pressão na rede de distribuição apresentou valores de acordo com o recomendado pela norma. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região, conforme pode-se visualizar na figura 7.

Figura 7: Mapa hipsométrico do município de São Vicente do Sul. Disponível em: <<https://pt-br.topographic-map.com>>



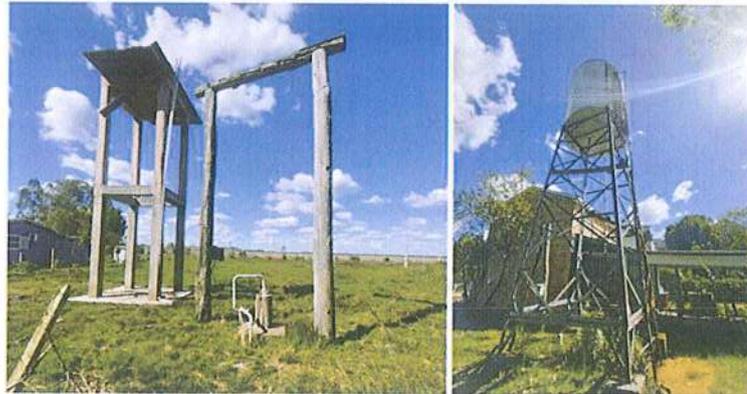
### 3.2. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de São Vicente Sul é realizado na Rua 7 de setembro. O município de São Vicente do Sul atualmente possui 2.925 ligações e 3.177 economias.

### 3.3 SISTEMA ISOLADO – BALNEÁRIO DO UMBU

O sistema isolado do balneário Passo do Umbu fica localizado à margem esquerda do rio Ibicuí. Este é composto por com um poço e um reservatório. O poço está situado na estrada Passo do Umbu. O reservatório, por sua vez, localiza-se junto à Unidade Básica de Saúde Balneário Passo do Umbu. Destaca-se, ainda, que, junto ao poço, existe uma estrutura para instalação de reservatório elevado, mas sem haver o reservatório instalado. A gestão do sistema é de responsabilidade do executivo municipal. O registro fotográfico do poço e do reservatório estão na figura 8. A equipe de fiscalização constatou que o reservatório da unidade básica de saúde possui um vazamento constante.

Figura 8: Registros fotográficos do poço e do reservatório que ficam localizados no balneário Passo do Umbu.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 25 NC referentes ao SAA de São Vicente do Sul.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

#### ENCERRAMENTO

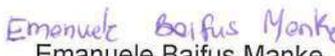
Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 30 de setembro de 2022.

Participantes da fiscalização:

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

Participantes da fiscalização e responsável pelo relatório:

  
Emanuele Baifus Manke  
Agente de Fiscalização

De acordo,

  
Denis José Silvestre Costa  
Diretor de Regulação

**ANEXO (S)**

TNC 251/2022 processo Sistema São Vicente do Sul

CHECK LIST Fiscalização 251/2022 São Vicente do Sul

Ofício 327/2022 - Aviso de Fiscalização - Sistema São Vicente do Sul - processo  
251/2022

Anexo I – Informações do Sistema de São Vicente do Sul

Anexo II - SAA São Vicente do Sul (Anexo II do ofício 327/2022)

Ata de abertura da Fiscalização do município de São Vicente do Sul

Laudo da limpeza dos reservatórios de São Vicente do Sul

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 251/2022

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Vicente do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 03 de outubro de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 3075-9576 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

*Emanuele Baifus Manke*  
Emanuele Baifus Manke  
Agente de fiscalização

De acordo,

  
Dênis José Silvestre da Costa  
Diretor de Regulação

## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 03
1	1.6	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de vazamento no registro do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar a redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 03
2	1.9	CONSTATAÇÃO	Água acumulada na estrutura podendo causar a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 03
3	1.6	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de vazamento na estrutura hidráulica do poço SVS 06.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar a redução de perdas.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 06
4	1.11	CONSTATAÇÃO	As tampa do possui uma abertura possibilitando a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 08 (poço desativado)
5	1.11	CONSTATAÇÃO	Os poços improdutivos devem ser tamponados para evitar a ocorrência de acidentes e também que se tornem vetores de contaminação dos mananciais subterrâneos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os poços improdutivos e/ou abandonados devem ser desinfectados e tamponados de forma segura, segundo a NBR 12.244/2006.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 09
6	1.11	CONSTATAÇÃO	A tampa possui uma abertura possibilitando a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 10 (desativado)
7	1.11	CONSTATAÇÃO	Os poços improdutivo devem ser tamponados para evitar a ocorrência de acidentes e também que se tornem vetores de contaminação dos mananciais subterrâneos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os poços improdutivo e/ou abandonados devem ser desinfectados e tamponados de forma segura, segundo a NBR 12.244/2006.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SVS 10
8	2.8	CONSTATAÇÃO	Não havia placa de identificação no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
9	6.2	CONSTATAÇÃO	Não havia placa de identificação no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
10	6.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de gralha nas estruturas de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a seguranças das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

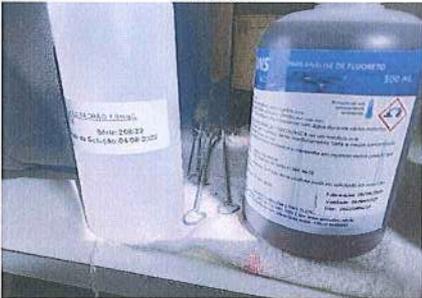


REGISTRO 2

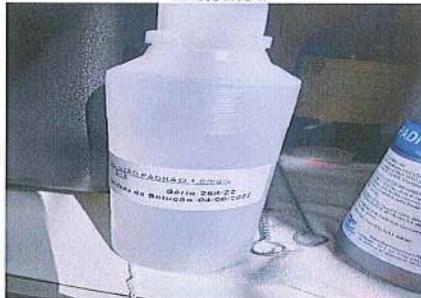


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
11	6.12	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos fora do prazo de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
12	6.12	CONSTATAÇÃO	Produtos de limpeza próximos ao laboratório e sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

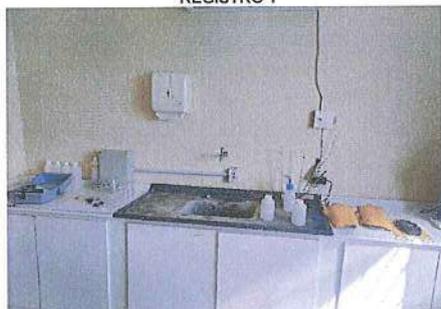
REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
13	6.12	CONSTATAÇÃO	Não havia registro de calibração dos equipamentos de acordo com o padrão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

### REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
14	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
15	7,15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

**ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC**

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedição da água tratada distribuída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
17	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	7.14	CONSTATAÇÃO	Não há plano de emergência e contingência do Sistema de Abastecimento de Água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento no Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
20	7.10	CONSTATAÇÃO	Não há plano para substituição de redes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para substituição das redes.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
21	7.20	CONSTATAÇÃO	A fatura de água deve conter as informações da Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não apresentar as informações do órgão fiscalizador na fatura de água.
3	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

### REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
22	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de um vazamento nas proximidades da unidade comercial da Corsan em São Vicente do Sul. (Coordenadas: 29°41'31.71"; 54°40'53.727"W)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Peda de água e/ou não executar redução de perda.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	-	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível o regulamento de serviços de água e esgoto da Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela Agesan-RS.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
24	-	CONSTATAÇÃO	O documento Anexo II encaminhado não correspondia ao município fiscalizado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

## ANEXOS I e II - 251/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
25	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de qualidade da água da ETA e da rede de distribuição de água do município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: SVS 03

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento nos registros e água acumulada.
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	X			
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações;  
**NÃO** - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: SVS 06

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		Abertura na tampa do poço.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: SVS 08 (desativado)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?			X	
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?			X	
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		Necessidade de realizar o tamponamento.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações;  
**NÃO** - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: SVS 09

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	Abertura na tampa do poço.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: SVS 10

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	X			
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações;  
**NÃO** - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: SVS 10A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?			X	
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?			X	
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?			X	
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		É necessário realizar o tamponamento.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de grelha nas estruturas.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 251/2022-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações;  
**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

**ÁREA FISCALIZADA:** Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedicação na captação?		X		Não, somente horímetro.
	7.2	Existe macromedicação ou similar na entrada da ETA?			X	
	7.3	Existe macromedicação para água bruta exportado ou importada?			X	
	7.4	Existe macromedicação para água tratada importada ou expotada?			X	
	7.5	Existe macromedicação em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?		X		Não há medição nas unidades de abastecimento de água.
	7.6	Existe método de aferição para a macromedicação e estão sendo executados?		X		
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?		X		A substituição é realizada conforme encaminhado pela COPE.
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?		X		Aproximadamente 1.000 hidrômetros.
	7.9	Existe uma metologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?		X		A pressão é verificada somente por solicitação do usuário.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?		X		Não há plano de substituição das redes de abastecimento de água.
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	X			
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?	X			Cadastro da Rede no Auto Cad
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Não há um plano de pesquisa de vazamentos.
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		Não há plano de emergência e contingência.
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não estava disponível ao público a carta de serviços.
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		Não estava disponível a versão do manual da Agesan-RS.
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.19	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.20	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.21	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	7.22	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.	X			

## Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 327/2022

Canoas, 15 de agosto de 2022.

**Assunto:** Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial, inclusive de pressões na rede de distribuição desse prestador no dia **03 de outubro de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 9:00 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia, conforme combinado no dia 03 de outubro de 2022.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **03 de outubro de 2022 às 9:00 h**, na Unidade de Saneamento (US) de São Vicente do Sul, situada na rua Sete de Setembro, 1475 São Vicente do Sul - RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **23 de setembro de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: [fiscalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:fiscalizacao@agesan-rs.com.br) ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

  
**Demétrius Jung Gonzalez**  
Diretor Geral  
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.







PROCEDIMENTOS	
Assunto: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS	Código: POP-DEDOP-xxx
Elaboração:	
Aprovação:	
Revisão: 000	Data: 03/01/2013

## 1. OBJETIVO

Determinar os critérios e procedimentos gerais que serão adotados pela CORSAN, nos serviços de manutenção e operação das redes de água integrantes do sistema.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a Unidades de Saneamento, Coordenadorias Operacionais, Superintendências Regionais e Superintendência de Manutenção e Operação.

## 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Reparo:** é toda a intervenção feita na rede adutora e rede de distribuição, com o objetivo de eliminar o vazamento no tubo ou em alguma peça especial, tais como: conserto de vazamentos da rede de distribuição, consertos do ramal predial, conserto de registros, válvulas, etc. trata-se, portanto de uma manutenção corretiva.
- 3.2. Melhoria:** é toda a intervenção feita na rede adutora e na rede de distribuição, com o objetivo de melhorar o padrão de operação e manutenção, tais como: interligação de rede, instalação de registro, instalação de válvula, instalação de macro medidor, etc. trata-se, portanto de uma manutenção preventiva.

## 4. COMPETÊNCIA

- 4.1. Elaboração e revisão:** Elaborado pelo corpo técnico do DEDOP. Revisado pelo chefe do DEDOP/SUMOP.
- 4.2. Aprovação:** Superintendente da SUAOP.
- 4.3. Implantação e Controle:** É de responsabilidade dos chefes de DEOM's e COP's. O controle de utilização deve ser feito pelo Gerente da Unidade de Saneamento, Coordenador Operacional.
- 4.4. Divulgação e Disponibilização:** É de responsabilidade do DEDOP divulgar este Procedimento. A distribuição de cópias impressas, onde necessário, deve ser efetuada pelo responsável pela área ou pessoa por ele designada.
- 4.5. Verificação:** A Assessoria de Gestão de Riscos (AGR) é responsável pela gestão de auditorias. Em caso de programas específicos, cabe a área de Coordenação do programa a verificação do atendimento ao controle de documentos.

## 5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO

### 5.1. Segurança para Realização do Serviço

Nos serviços realizados nos sistemas devemos observar as normas de segurança em cada serviço, tais como:



PROCEDIMENTOS	
Assunto: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS	Código: POP-DEDOP-xxx
Elaboração:	
Aprovação:	
Revisão: 000	Data: 03/01/2013

- Em caso de escavações de valas deve ser observados a NR18, a qual diz que profundidades iguais ou maiores que 1,25m ou com evidências de desmoronamento devem ser escoradas;
- No caso de esgotamento de vala por bomba elétrica é preciso ter o máximo de cuidado com as instalações elétricas em locais molhados e certificar-se que a fiação está em perfeito estado de uso;
- Também devem ser utilizadas botinas de segurança, capacete, luvas, uniforme, protetor auricular para entrada de recalques;
- Em obras que serão realizadas a noite ou em locais com pouca iluminação devem ser providenciados equipamentos para melhorar este item;
- Caso seja necessário manter a vala ou qualquer obstáculo ao transito normal das atividades a noite certificar-se de que está tudo muito bem sinalizado e iluminado para que não ocorram acidentes com veículos ou pessoas.

## 5.2. Sinalização

A primeira ação efetiva a ser executada após a tomada da decisão, é a instalação da sinalização, que garante as condições de segurança para os operários desempenharem as suas atividades e garante a segurança das pessoas.

A sinalização pode ser realizada com:

- Cavalete;
- Cone;
- Placa;
- Fita zebrada entre outros.

A sinalização deve permanecer no local até a conclusão do serviço. Caso esse período se estenda por muito tempo, deverá ser frequentemente realizadas inspeções para assegurar a permanência da sinalização.

## 5.3. Fechamento da rede

Fechamento e despressurização da rede deverá ser realizado afim de minimizar os efeitos da falta de água na região. O ideal é fazer o isolamento apenas no trecho em que se está realizando o reparo para desabastecer somente o número de economias necessárias. Depois de realizada esta etapa, os funcionários poderão trabalhar em segurança.

## 5.4. Localização do vazamento

Nesta etapa deve ser feita uma sondagem para obter-se o maior número de informações sobre a posição da rede tais como profundidade, distância do meio fio, bem como o material da rede, bitola, peças especiais. Deve-se ainda obter informações sobre possível existência de outras redes tais como luz, telefone, rede pluvial.



PROCEDIMENTOS	
Assunto: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS	Código: POP-DEDOP-xxx
Elaboração:	
Aprovação:	
Revisão: 000	Data: 03/01/2013

### 5.5. Remoção da pavimentação

No caso em que houver pavimentação é necessário que primeiramente se retire a mesma, a fim de proceder a escavações. Os tipos de pavimento mais comum são:

- Cascalho ou saibro;
- Pedra irregular, paralelepípedos, PAVs, blocos de concreto;
- Asfalto.

### 5.6. Abertura da vala

Os serviços de valas devem ser executados conforme procedimento detalhado a seguir:

- As escavações podem ser manuais ou através de retro-escavadeiras e coordenados pelas equipes de manutenção;
  - A escavação manual é feita, quando o equipamento mecânico não tem acesso, quando o tipo de solo permite, quando as interferências são muito intensas;
  - A escavação mecanizada é feita quando se dispõe dos equipamentos, quando a escala do volume de serviço permite, quando se quer ou se precisa de urgência.
- A escavação tanto manual quanto com retro-escavadeira devem ser feitas de seção retangular e com dimensões mínimas necessárias que propiciem segurança e acesso fácil ao conserto;
- O material proveniente da escavação deverá ser depositado no outro lado da vala, lado oposto ao do calçamento, de tal maneira que não impeça o trânsito de veículos, nem o acesso do material a ser usado na vala;
- Quando a escavação afetar ou bloquear o acesso de veículos, a garagens ou estabelecimentos comercial ou industrial, hospital, escolas devem obedecer a um dos itens abaixo:
  - Fazer a escavação em trechos mais curtos;
  - Instalar passadiços com chapas de aço na rua para passagem de veículos;
  - Instalar passadiços com chapas de compensado na calçada para passagem de pedestres.



PROCEDIMENTOS	
Assunto: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS	Código: POP-DEDOP-xxx
Elaboração:	
Aprovação:	
Revisão: 000	Data: 03/01/2013

#### 5.7. Escoramento de vala

Sempre que a profundidade da vala for maior do que 1,25m, conforme NR-18, ou mesmo em profundidades menores, mas que mostrarem evidências de risco de desmoronamento, deverá ser realizado escoramento.

Na execução do escoramento, poderão ser usados o pontaleamento, o escoramento descontínuo, o escoramento contínuo, desde que sejam compatíveis com o tipo de solo e necessidade do local.

Havendo necessidade de se deixar a vala aberta por mais tempo e havendo evidências de risco eminente de desmoronamento deve haver sinalização adequada e reenchimento provisório da vala com areia.

#### 5.8. Esgotamento da vala

Tem o objetivo de dar segurança aos funcionários de realizar o serviço com precisão, e inibir a contaminação interna da rede e do sistema.

1. Deve ser retirada a água armazenada no local da escavação, ou a água que possa vir a penetrar na tubulação carregando materiais passíveis de contaminação e obstrução da rede;
2. No caso de usar bomba elétrica é preciso ter o máximo cuidado com as instalações elétricas em locais molhados e certificar-se que a fiação está em perfeito estado de uso.

#### 5.9. Rebaixamento do lençol freático

Em solos arenosos, onde a água proveniente do rompimento da rede que se soma à água do lençol freático for muito intensa é impossível de ser removida por bomba ou balde usa-se a técnica do rebaixamento do lençol freático.

O rebaixamento do lençol freático consiste na instalação de um sistema de ponteiros, tubulações e bomba que succiona a água do terreno.

#### 5.10. Corte da canalização

Antes de proceder com o corte deve-se ter a certeza de que os materiais de reposição estão disponíveis no próprio local, ou encontram-se no almoxarifado.

Os equipamentos mais indicados estão relacionados abaixo de acordo com o tipo de material:

1. FoFo /Ductil/Ferro Flex: policorte a gasolina/policorte elétrica;
2. FoCo: policorte a gasolina/policorte elétrica;
3. PVC/PEAD  $\geq$  60 mm: serrote ou policorte;
4. PVC/PEAD de 20 mm a 60 mm: arco de serra.



PROCEDIMENTOS	
Assunto: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS	Código: POP-DEDOP-xxx
Elaboração:	
Aprovação:	
Revisão: 000	Data: 03/01/2013

### 5.11. Ancoragem

Nas intervenções realizadas na rede de distribuição de água, deve ser observada a necessidade de ancoragem das conexões, de forma a proporcionar segurança e integridade evitando que a tubulação se desprenda das peças especiais ou se rompa em suas conexões, quando submetidas aos esforços de serviço.

Essa recomendação é válida para as peças especiais tais como tês, curvas, registros, macro medidor e válvulas.

### 5.12. Teste de estanqueidade

O reinício do abastecimento deverá ser feito com abertura lenta e gradual dos registros para evitar o golpe de aríete e aumento repentino de pressão interna na tubulação. A rede deverá ser limpa mediante a realização de expurgos.

Abaixo tabela de padrões de abertura e fechamento de registros.

Tabela de fechamento e abertura de registros					
Bitola		Tempo mínimo para as primeiras voltas		Tempo mínimo para o restante das voltas	
mm	Polegadas	Número de voltas (total)	Tempo total utilizado	Número de voltas (total)	Tempo total utilizado
100	4	2	1 min. 5 seg.	7	16 seg.
150	6	3	3 min. 7 seg.	10	47 seg.
200	8	5	15 min. 7 seg.	22	3 min. 47 seg.
250	10	7	25 min. 8 seg.	26	6 min. 18 seg.
300	12	8	35 min. 24 seg.	31	8 min. 52 seg.
350	14	9	54 min. 04 seg.	36	13 min. 56 seg.
400	16	10	1 h. 13 min.	42	18 min.
450	18	12	1 h. 30 min.	46	23 min.
500	20	13	2 h. 14 min.	51	34 min.
550	22	15	3 h. 02 min.	61	46 min.
600	24	15	3 h. 10 min.	61	48 min.

**OBS.: Utilizasse 80% do tempo para as primeiros 20% das voltas evitando assim os transientes hidráulicos.**

### 5.13. Reenchimento da vala

O reaterro das valas oriundas de vazamentos será feita da seguinte forma:

1. A camada II, que envolve o tubo vai até a altura de 30 cm acima da geratriz superior do tubo, reenchida e apiloada manual e gradativamente com areia, argila ou terra fofa, isenta de pedras ou atritos que possam danificar a canalização;



PROCEDIMENTOS	
Assunto: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS	Código: POP-DEDOP-xxx
Elaboração:	
Aprovação:	
Revisão: 000	Data: 03/01/2013

2. A camada III, que vai da camada II até o completo reenchimento, é feita sucessivas camadas de 15 cm de espessura cada, com utilização de material que será recomendado pelos responsáveis pela manutenção e operação do sistema, cuja compactação será mecânica, com a utilização de placa vibratória ou compactador a percussão ou por apiloamento manual.

**Fica estritamente proibida a compactação da última camada do reaterro com a roda da retro escavadeira ou caminhão.**

#### 6. Conclusão do serviço

Após a conclusão dos serviços de manutenção devemos proceder as seguintes etapas:

1. Limpeza de todo e qualquer material que possa causar acidente ou transtorno ao usuário. Deixar o ambiente limpo;
2. Recolhimento dos materiais que sobraram e das ferramentas utilizadas no local;
3. Certificar-se após a abertura da rede que o sistema está normalizado;
4. Cadastramento do trecho (DN, Material, Profundidade, etc.)

<b>INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> <b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA</b> <b>CIDADE/SISTEMA SÃO VICENTE DO SUL</b>	<b>Data: 05/05/2022</b>
	<b>Revisão: 01</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho traz uma breve apresentação do sistema de abastecimento de água do município de São Vicente do Sul, bem como apresenta as ações de contingência e emergência em situações que poderão resultar em algum desabastecimento/risco ambiental. O sistema de abastecimento operado pela CORSAN é do tipo captação subterrânea.

As informações aqui descritas foram obtidas junto às Coordenadoria Operacionais (COP), Departamento de Operação e Manutenção (DEOM), Departamento de Controle de Água (DECA/SUTRA) e Departamento de Gestão de Recursos Hídricos (DGERH-SURHI).

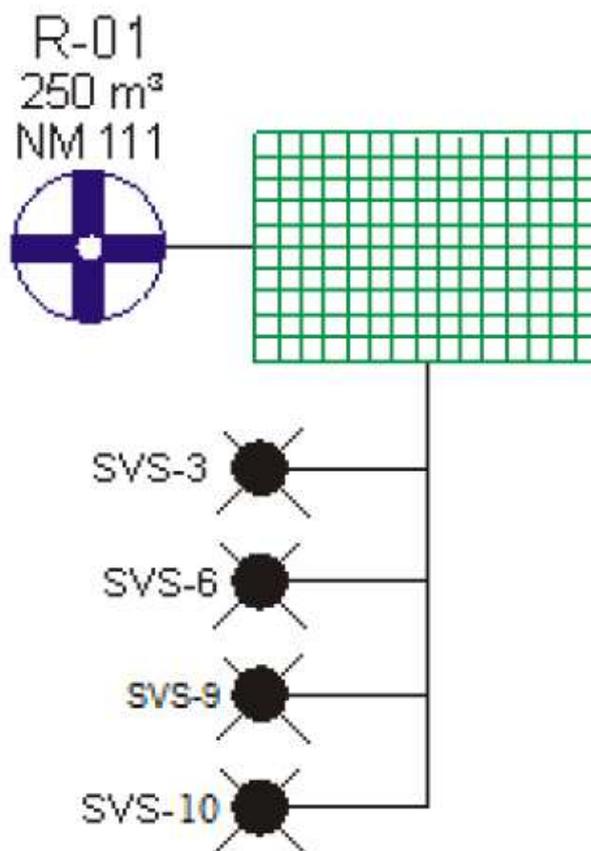
## **2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O sistema de abastecimento de água (SAA) de São Vicente do Sul é composto por captação de água subterrânea, tratamento e distribuição, atendendo 3180 economias.

A água é captada de quatro poços profundos, poço SVS 03, SVS 06, SVS 09 e SVS, sendo cada poço dotado de um abrigo contendo bombas dosadoras de pequeno porte responsáveis pelo tratamento da água direto no poço.

O abastecimento é feito em marcha, ou seja, a água tratada é bombeada do poço, entra na malha hidráulica de distribuição e o excedente vai para o reservatório elevado, R01 de 250 m<sup>3</sup>, dotados de sistema de automação para ligar/desligar o bombeamento dos poços conforme demanda.

## SISTEMA SÃO VICENTE DO SUL



### 3 AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O levantamento do conjunto de ações a serem tomadas em caso de emergência e contingência ajuda a prevenir e controlar os incidentes que possam resultar desabastecimento/risco ambiental. Ao identificar as possíveis falhas no sistema, bem como os danos associados é possível apresentar as medidas de mitigação.

A tabela a seguir apresenta o conjunto destas ações para o referido sistema de abastecimento de água (SAA):

<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>								
<b>Ações de Contingência e Emergência</b>								
<b>Unidade Operacional</b>	<b>Coordenadas geográficas</b>	<b>Vazão de Operação (L/s) (vazão média)</b>	<b>Falha</b>	<b>Como a falha é identificada ?</b>	<b>Tempo previsto para detecção da falha (h:min)</b>	<b>Danos associados</b>	<b>Medida de mitigação de danos associados</b>	<b>Potencial impacto (baixo, médio ou alto)</b>
<b>POÇOS</b>			Redução de capacidade de produção	Monitoramento de níveis estáticos e dinâmicos	24h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Reduzir horas de trabalho, montar poço da reserva técnica	médio
			Contaminação	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Expurgar o reservatório e rede.	Baixo
			Falta de energia	Monitoramento operacional regular	Imediato	Desabastecimento setorial ou generalizado	Alugar e instalar geradores	Alto
<b>Reservatórios</b>			Extravasamento	Monitoramento operacional regular	1h	Acidente com pessoas ou inundação de casas	Remover as pessoas, fechar a válvula de entrada do reservatório e limpar o local.	Baixo
			Colapso estrutural	Monitoramento operacional regular	1h	Acidente com pessoas ou inundação de casas	Remover as pessoas (ou chamar os bombeiros, caso seja grave ou inseguro).	Baixo
			Contaminação	Monitoramento operacional regular	1h	Proliferação de doenças ou intoxicação.	Isolar o reservatório (Fechar válvulas de saída e entrada)	Baixo
<b>Rede de distribuição</b>			Contaminação	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Isolar a rede e realizar expurgo e descontaminação.	Baixo
			Rompimento	Monitoramento operacional regular	1h	Desabastecimento setorial ou generalizado	Reparar a rede.	Baixo

**4 Descrição do protocolo de comunicação com usuários de água potencialmente impactados pelo desabastecimento/risco ambiental devido a panes ou manutenções programadas e responsáveis pela comunicação**

A Unidade de Saneamento (US), a Unidade de Saneamento Especial (USE), a Coordenadoria Operacional (COP) identificarão o(s) bairro(s)/setor(es) possivelmente afetado(s) por falta de abastecimento/risco ambiental, quando da ocorrência de panes ou manutenções programadas. As informações serão repassadas ao Departamento de Gestão das Informações Operacionais da Superintendência de Relacionamento com o Cliente (DEIOP/SURC) que disponibilizará a informação para a equipe do *Call Center* (0800), aplicativo e site da Companhia ([www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)).

Unidade de Saneamento/Saneamento Especial/Coordenadoria Operacional (US/USE/COP) → DEIOP → <i>Call Center</i> (0800) → Site CORSAN → Aplicativo CORSAN
--

Em casos que possam acarretar em eventos de grandes proporções, além dos procedimentos acima citados, a situação será avaliada e a comunicação externa seguirá o procedimento hierárquico da empresa, com a divulgação aos usuários através da Assessoria de Imprensa (ASCOM/GP).

Unidade de Saneamento/Saneamento Especial/Coordenadoria Operacional (US/USE/COP) → Departamento de Operação e Manutenção (DEOM) → Superintendência Regional (SURCEN) → Diretoria de Operações (DOP) → Assessoria de Imprensa (ASCOM/GP).

**5 Descrição dos procedimentos operacionais relacionados: localização das ferramentas e equipamentos de manutenção; rotas de acesso aos pontos críticos**

De acordo com os procedimentos operacionais consolidados em vigência.

**6 Definição dos papéis e responsabilidades de operadores e demais funcionários durante as situações de emergências**

O operador que identificar qualquer falha no SAA deverá acionar imediatamente o responsável para providências.

**7 Responsáveis do sistema no local (operação)**

Nome	Função	Telefone
Rui Cesar Pires da Silva	Gestor	55-96030295

**8 Equipe técnica de elaboração**

Anexo ART's.

**9 Contatos internos para assistência em casos de emergência**

Nome	Setor	Telefone
Rui Cesar Pires da Silva	Gestor	55-96030295
Roger Rodrigo de Oliveira Lopes	COP-ST	55-996822276

**10 Contatos externos para assistência em casos de emergência**

Nome	Órgão	Telefone
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul	Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul	55 - 32571313

## 11 Disposições Finais

Os Procedimentos Operacionais de Contingência e Emergência – SAA, descritos na presente Informação Técnica, constituem um conjunto básico de ações a serem aplicadas em situações que representem riscos aos sistemas de abastecimento de água, devendo ser constantemente revisados/atualizados e ampliados, a fim de cumprir o seu objetivo.

Roger  
Rodrigo  
de Oliveira  
Lopes

Assinado de forma digital  
por Roger Rodrigo de  
Oliveira Lopes  
DN: cn=Roger Rodrigo de  
Oliveira Lopes,  
o=CORSAN, ou=COP-ST,  
email=roger.ropes@corsa  
n.com, c=BR  
Dados: 2022.05.06  
09:18:02 -03'00'

Roger Rodrigo de Oliveira Lopes  
Gestor COP/ST – SURPA

Matr. 170522 CFT/BR 95743561087



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

Informação nº. 006/2022 - SURC

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**Assunto: Informações – Resposta Ofício 327 2022 Aviso de Fiscalização Regular 2022 no Sistema do município de São Vicente do Sul**

Ao DERET/SUPRIN,  
Prezada Gestora Eryln Katiany de Moura Costa.

Vimos através deste documento encaminhar resposta para atendimento ao Ofício 323 2022 Aviso de Fiscalização Regular 2022 no Sistema do município de **São Vicente do Sul**.

Dos itens elencados estamos atendendo:

1) ANEXO I

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

Serviços	CALL CENTER	UNIDADE DE SANEAMENTO
Aferição de hidrômetro		X
Agendamento de atendimento por videochamada	X	X
Agendamento de atendimento presencial	X	X
Agendamento de serviços	X	X
Água com muita pressão	X	X
Água com pouca pressão	X	X
Alteração de vencimento da fatura	X	X
Alteração do endereço de entrega da fatura	X	X
Ampliação de rede de água		X
Apresentar contraditório/defesa de infração		X
Atualização cadastral		X
Buraco na via pública	X	X
Certidão negativa de débito		X
Concessão de tarifa social		X



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

Confirmação de leitura	X	X
Conserto de caixa de inspeção de esgoto	X	X
Conserto de chuveiro público	X	X
Consulta de solicitação/protocolo	X	X
Demonstrativo em Braille da fatura	X	X
Denúncia contra funcionários ou terceirizados		
Denúncia de irregularidade no imóvel	X	X
Desconto para entidades filantrópicas		X
Desobstrução de esgoto	X	X
Encerramento de contrato		X
Extrato e 2ª via da fatura	X	X
Falta de água - Situação do abastecimento	X	X
Falta de água no imóvel	X	X
Fatura por e-mail	X	X
Fatura simplificada - código de barras	X	X
Fonte alternativa (inclusão/exclusão no cadastro)		X
Gravação de atendimento	X	X
Hidrômetro com vazamento	X	X
Hidrômetro embaçado	X	X
Hidrômetro furtado	X	X
Hidrômetro parado/violado/quebrado/virado	X	X
Histórico de consumo		X
Inclusão/exclusão de lista de envio de mensagens	X	X
Indicadores de qualidade da água (cidade)		
Informar pagamento da fatura	X	X
Instalação de hidrômetro	X	X
Lacramento fonte alternativa		X
Levantar/padronizar quadro		X
Ligação nova de água e/ou esgoto - assinatura contrato		X
Ligação nova de água e/ou esgoto - solicitação de vistoria	X	X
Ligação nova de esgoto	X	X
Limpeza de fossa séptica	X	X
Limpeza de via pública	X	X
Mudança do local do quadro ou ramal		X
Pagamento/parcelamento de faturas e dívidas no cartão de crédito		X
Pagamento/parcelamento de faturas e dívidas no cartão de débito		X
Parcelamento de dívidas	X	X
Problemas no registro do quadro	X	X
Redução de valores por consumo excessivo		X
Religação do abastecimento de água	X	X
Revisão cadastral	X	X
Solicitação de instalação de hidrante		X
Suspensão a pedido do usuário		X
Troca de titularidade		X
Vazamento de água na rua/calçada	X	X
Vazamento de esgoto na rua/calçada	X	X

Vazamento em hidrante	X	X
Vazamento no quadro/hidrômetro	X	X
Venda de água		X
Verificação de qualidade da água	X	X

## 2) ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)

Tempo médio de atendimento as solicitações (de origem Usuário e com tempo regulado) em São Vicente do Sul no último semestre = **41,47 horas**.

Linhas:		Colunas:		Filtro de contexto:	
SAO VICENTE DO ...		Medidas (lista)		Atendida	
Período Fechame...				Usuário	
				Com Tempo de At...	
		Quantidade de Solicitações	Tempo Médio Solicitações (horas)	ETAC - Eficiência no Tempo de Atendimento ao Cliente (%)	
208 - SAO VICENTE DO SUL	2022/01	285	18,34	98,596	
	2022/02	313	80,59	97,444	
	2022/03	273	140,00	98,901	
	2022/04	324	1,03	99,383	
	2022/05	379	2,45	99,735	
	2022/06	228	20,84	98,246	
	<b>Total</b>	<b>1.801</b>	<b>41,47</b>	<b>98,778</b>	

## 3) ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.

Na pesquisa com os prefeitos, em 2021, foi conferido por São Vicente do Sul à Corsan a **nota 7**.

Os usuários dos serviços na cidade jamais foram abordados em nossas pesquisas presenciais. O que ocorre é que a Corsan instituiu suas pesquisas presenciais de amplo alcance em 2009, repetindo-as em 2010, 13, 16 e 21 seguindo a lógica de preservar, na amostra, as maiores cidades do sistema. E promovendo um rodízio de localidades menores. Tivemos problemas sucessivos (contratuais e pandêmicos) a partir de 2018, que culminaram com a realização de novo estudo somente em 2021. E novo estudo está previsto para 2023.



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

No final deste mês, depois da visita técnica do PNQS, iremos falar sobre a pesquisa e talvez ali possamos debater também (incluirei na pauta) sobre o papel das agências reguladoras na definição da amostra.

Ainda assim, cumpre dizer que a verificação de satisfação de clientes da Corsan não se dá somente no âmbito local, já que não somente a ampla pesquisa sistemática presencial mas também a própria reação dos clientes após o teleatendimento permitem acompanhar tendências, ainda que no âmbito corporativo. A este respeito, trazemos a nota média de satisfação auferida em 2021, que foi de **7,67** (24.986 respondentes em mais de 60 cidades – pesquisa presencial). E também obtivemos, a partir de abordagem aos clientes que contataram o call center, uma satisfação média de **7,61** (464.319 respondentes em 2021).

Sendo o que nos cabia no momento, permanecemos à disposição.

*Anelize Bélió Teixeira*  
Matr. nº 165793

---

Anelize Bélió Teixeira

Gestor do Departamento de Padronização e Controle do Atendimento  
SURC / DCIR

---

Marcos Jung

Superintendente de Relacionamento com o Cliente  
DCIR

## ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	Barragem sanga dos Vielmos	Superficial	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 - 29°24'45" / 54°49'58"
	Barragem dos Rosas	Superficial	Estrada Capão Grande nº 4045 - 29°23'55" / 54°50'25"
Possui outorga: (x) Sim ( ) Não		Validade da outorga: Cadastro Siout não tem validade	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

### 2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA	54m³/h	54m³/h	Convencional com 01 decantador, 02 filtros e 01 município atendido	Rua Francisco Vielmo nº 1710 – 29°24'58" / 54°50'08"
Tempo de funcionamento (h/dia): 16h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

### 3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
01	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 - 29°24'45" / 54°49'58"	Recalque água bruta barragem Sanga dos Vielmos
02	Estrada Capão Grande nº 4045 - 29°23'55" / 54°50'25"	Recalque Água Bruta barragem dos Rosas
03	Rua Francisco Vielmo nº 1710 – 29°24'58" / 54°50'08"	2º recalque de Água tratada

### 4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
	Barragem dos Rosas	ETA	70mca	Bruta	PVC	100	1900
	Barragem dos Vielmos	ETA	60mca	Bruta	PVC	150	674
	ETA	Distribuição		Tratada	F°F°	200	800
	ETA	Distribuição		Tratada	F°F°	150	217
Total							

### 5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
01	Semi-enterrado	Reservação da produção	Concreto	Rua Francisco Vielmo nº 1710 – 29°24'58" / 54°50'08"	300	28/12/2021
02	Semi-enterrado	Lavagem de Filtros e marcha da ETA	Concreto	Propriedade Particular S/N – 29°25'43" / 54°50'94"	100	27/07/2021
Total						

### 6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
01	Subterrânea	Distribuição geral cidade	PVC	20877

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: [agesan.rs@gmail.com](mailto:agesan.rs@gmail.com)

Revisão 01 (10/07/2020)

02	Subterrânea	Distribuição geral cidade	FC	453
Total				

## 7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
01	Ultra-som	Medição água bruta	Calha Parshall
02	Eletromagnético	Medição água tratada saída das ETA	Saída da ETA jusante ao reservatório enterrado da ETA.

## 8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

## 9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

## 10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

## 11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

## 12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	
--------------------------	--

14. N. Total de economias	
---------------------------	--

15. Percentual de hidrometração	
---------------------------------	--

16. Perda mensal (%)	
----------------------	--

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
--	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
---	--

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
---	--

Jeferson  
Bruckchen  
Schonardie

Assinado de forma  
digital por Jeferson  
Bruckchen Schonardie  
Dados: 2022.09.30  
14:47:29 -03'00'

## FISCALIZAÇÃO REGULAR SISTEMA DE SÃO VICENTE DO SUL PROCESSO 251 2022

Página 1 de 2

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
	Início:		Término:		
03/10/2022	9:00 h		16:00	Rua Sete de Setembro, 1475 São Vicente do Sul/RS	Fiscalização AGESAN

### 2. Objetivo

Promover fiscalização regular nas instalações do Sistema de São Vicente do Sul.

### 3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Daniela Rocke	AGESAN	2500-7235	ambiental@agesan-rs.com.br
4.	Roger Rodrigo O. Lopes	Corsan	55 996865268	roger.rlopes@corsan.com.br
5.	Rui Cesar Pires da Silva	CORSAN	55996030295	Rui.SILVA@CORSAN.COM.BR
6.	Roberto da Silva Seidl	CORSAN	55996172099	ROBERTO.SEIDEL@CORSAN.COM.BR
7.	Jargen da Rosa Silva	CORSAN	55 996174439	JARGEN-SILVA@CORSAN.COM.BR
8.	Lucas Mazzoboni Pinto	PM SVS	55 991.586.586	engenharia@sao.vicente.do.sul.rs.gov.br
9.	-	-	-	-
10.	-	-	-	-
11.	-	-	-	-

### 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.	Rui	03/10
b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.	Rui	03/10
c) Verificação Licenças Operacionais.	Jargen	03/10
d) Verificação da estrutura física das elevatórias.	Rui	03/10
e) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.	Rui	03/10
f) Verificação da estrutura física dos Poços.	Jargen	03/10
g) Verificação da estrutura física da captação da água bruta.	Jargen	03/10
h) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto.	MA	-
i) Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto.	MA	-

5. Pendência identificada *Não houve*

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-	-	-
b)	-	-	-
c)	-	-	-

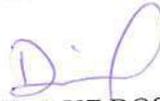
6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 03/10/2022

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

## RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
São Vicente do Sul	Comercial						
São Vicente do Sul	Poço	SVS-03				Rua Sete de Setembro, 1475 São Vicente do Sul	
São Vicente do Sul	Poço	SVS-06				Rua Presidente Castello Branco SN, São Vicente do Sul	
São Vicente do Sul	Poço	SVS-08				Avenida Dario Caceres SN, São Vicente do Sul	
São Vicente do Sul	Poço	SVS-09	desativado			Rua Sete de Setembro, 1475 São Vicente do Sul	
São Vicente do Sul	Poço	SVS-10A				Rua Armando Victorino Praates, SN São Vicente do Sul	
São Vicente do Sul	Poço	SVS-10	desativado			Rua Sete de Setembro, 10 São Vicente do Sul	





Dados do mapa ©2022 200 m

## sao vicente do sul 2022

[Abrir no My Maps](#)

-  Balneario Passo do Umbu
-  Poço 06 - Póximo à Avenida Dario Cáceres
-  Poço 03 - Rua Presidente Castelo Branco
-  Poço 09 - Rua Armando Victorio Prates

[MAIS 2](#)

## CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **São Vicente do Sul** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R01	30/11/2021	Pátio da US/Rua 07 de Setembro,1475	Intze	250

## LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01	1,0	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero

## PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.